

Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

L I V R O 8/3

D E C R E T O L E G I S L A T I V O N° 312 DE 26/11/98

Assunto:

"Concede Título de Cidadã Cruzeirense, na forma que menciona".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, na Sessão Ordinária, realizada dia 23 de Novembro de 1998 aprovou e ela Promulga o seguinte

Artigo 1o - Fica concedido o Título de Cidadã Cruzeirense à Ilustríssima Professora "ISA MARIA LOPES MIGUEL", pelos relevantes serviços prestados ao município na área da Educação.

Artigo 2o - A outorga da homenagem, de que trata o artigo anterior, dar-se-á em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal, neste exercício.

Artigo 3o - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verba própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

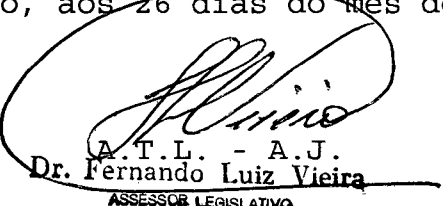
Artigo 4o - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 26 de Novembro de 1998.



PAULO FERREIRA
Presidente

Publicado na A.T.L. - A.J. da Câmara Municipal de Cruzeiro, aos 26 dias do mes de Novembro de 1998.



A.T.L. - A.J.
Dr. Fernando Luiz Vieira
ASSESSOR LEGISLATIVO